



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

027

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.243 =

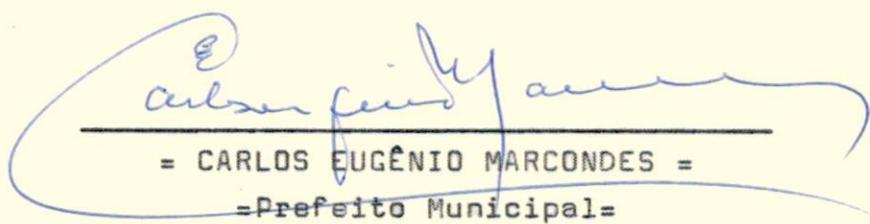
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de/saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento // protocolado sob nº 1904, de 19 de julho de 1974, que recebeu o/seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pes/soal.

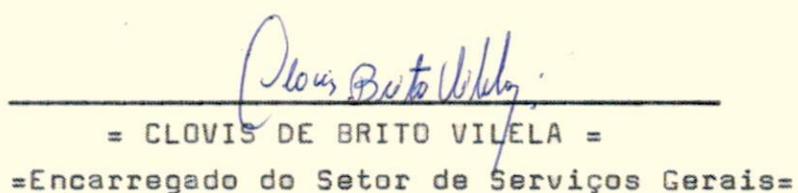
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de julho de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
-Prefeito Municipal-

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de julho de 1974.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
-Encarregado do Setor de Serviços Gerais-